

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 317 , DE 02 DE JULHO DE 2007

## O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª

**REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 07 de maio de 2007, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, combinado com o disposto no art. 1º, inciso II, da Resolução nº 114, de 08/02/94 – CJF, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, ocupado pelo servidor ISRAEL CESAR LIMA DE SENA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

5.08

No D.